



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Questão Urbana.

FAMÍLIA E MORADIA: UM ESTUDO SOBRE A NOVA VIDA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Carla Ferreira de Castro¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo principal compreender de que maneira a nova moradia afetou a dinâmica social das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida. Os instrumentos utilizados para coleta de dados consistiram em levantamento documental de fontes primárias e secundárias, a observação participante e a entrevista semiestruturada individual.

Palavras-chave: Família; Moradia; Habitação; Programa Minha Casa Minha Vida; Proteção Social.

Abstrac: The main objective of the article is to understand how the new dwelling affected the social dynamics of the beneficiary families of the Minha Casa Minha Vida Program. The instruments used for data collection consisted of a documentary survey of primary and secondary sources, participant observation and the individual semi-structured interview.

Keywords: Family; Home. Housing; Minha Casa Minha Vida Program; Social Protection.

INTRODUÇÃO

O interesse pela temática Família e Moradia decorre das reflexões advindas da experiência da pesquisadora, quando da sua vivência profissional como Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da região de Arembepe, município de Camaçari, região metropolitana de Salvador/ Bahia, entre os anos 2012 e 2017.

Durante tal experiência na área da Assistência Social, foram desenvolvidos vários atendimentos individuais e grupais aos usuários cadastrados nessa unidade. Essas atividades propiciaram inquietação e avivaram a curiosidade epistemológica (FREIRE, 1996) que buscava a compreensão do modo como a nova moradia, pós-ocupada das unidades do Conjunto Residencial Caminho do Mar I localizado em Barra do Jacuípe, Camaçari/ BA, afetou a dinâmica social das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.

¹ Profissional de Serviço Social. Universidade Católica do Salvador. E-mail:< carlacaastro7@gmail.com>.

1 A QUESTÃO URBANA NO BRASIL: TRAJETÓRIAS HISTÓRICAS E CONTEXTOS FAMILIARES RUMO AO SÉCULO XXI.

O Estado brasileiro na Primeira República (1888-1930), por sua característica *laissez-faire*-liberal, estimulou a iniciativa privada a responder à questão da habitação das classes populares, destacando-se na construção das vilas operárias. O trabalhador tinha acesso à moradia através do aluguel ou moraria nos cortiços.

Desde o início da industrialização brasileira até os anos de 1950, a busca dos operários pela casa de aluguel ficou caracterizada fortemente. Para o operário, construir sua própria casa ou adquiri-la ainda era algo muito improvável diante das suas condições salariais. Desse modo, era preferível alugar e, de preferência, casas situadas em vilas operárias.

Assim, o processo de urbanização no Brasil se intensifica no fim do século XIX e início do século XX (1900-1920), com a emergência desse trabalhador livre, predominantemente imigrante europeu e a industrialização incipiente. Pereira-Pereira (2008) problematiza que a partir do momento que as medidas mais significativas no campo da habitação foram assumidas pelas empresas industriais, estas se tornaram um mecanismo de reforço à reprodução da força de trabalho às estratégias de rebaixamento do salário do trabalhador.

A partir da década de 1950, consolidou-se no Brasil um novo modelo de crescimento da cidade, o chamado *padrão periférico* (GROSTEIN, 1987). No processo desenvolvimentista de urbanização houve uma valorização paisagística e sanitária para um mercado imobiliário voltado para o capital. Segregam-se os espaços e, para aqueles que não conseguiam manter-se nessa lógica, havia a expulsão e as alocações nos morros e franjas da cidade como única alternativa de moradia. Esse movimento originou as bases para a implantação de outro tipo de habitação: a casa unifamiliar, distante do local de trabalho, sem infraestrutura. Desse modo, o encargo de “morar” na cidade, recaiu sobre a família que se tornou autoconstrutora (KOWARICK, 1994).

A partir de 1967, seguindo essa perspectiva desenvolvimentista, destaca-se, no governo Castelo Branco, a criação do Banco Nacional de

Habitação (BNH) juntamente com o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), concebido como um sistema nacional de financiamento de moradia baseado em regras de faixas de mercado e classificação da renda com a missão de “[...]estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda” (BONDUKI, 1998).

A década de 1980 se iniciou com apelos e luta pela posse da terra encabeçada pelos movimentos de invasão e dos favelados, aliados a uma crise financeira que abalaria diretamente os investimentos do SFH (Sistema Financeiro de Habitação). A hiperinflação, que chegou a atingir 80% ao mês, vivenciada pelo Brasil em 1981, intensificou-se na década seguinte de modo a abalar o orçamento doméstico das famílias e o poder aquisitivo da população, principalmente da classe média, que havia se tornado público-alvo das políticas habitacionais.

Sobre a política urbana, uma das conquistas da Constituição Federal de 1988 foi a inserção dos artigos 182 e 183 que introduzem a função social da propriedade urbana. Esses artigos definem que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo município para garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Embora se observem avanços constitucionais, na prática viveu-se uma contrarreforma conservadora e o engavetamento dessas conquistas. Entre os anos de 1987-1990 retornam-se as práticas marcadas pelo clientelismo, pelo assistencialismo, pela pulverização e descontinuidade de programas. Neste período de ajuste neoliberal, as políticas sociais brasileiras passaram a absorver as recomendações dos preceitos do “Consenso de Washington”.

A partir da década de 1990, a relação *Estado e família* se estreita, principalmente no que se refere à criação de legislações que interferem no cotidiano familiar como a própria Constituição Federal de 1988 ; a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8742/ 1993) que traz o conceito da matricialidade familiar; o Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/ 2003) , além das

mudanças no Código Civil (Lei nº 10406 /2002) em 2002, alterando os artigos 1583 e 1584 que se referem à guarda compartilhada dos filhos.

A família é considerada um instrumento de proteção social, mas o viés neoliberal aponta certa transferência de responsabilidades desse *Estado Protetor*, que justifica ser incapaz de gerenciar o *social* sozinho, e compartilha de forma desigual essa relação entre Estado, Sociedade e a família. Desde a crise econômica mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social (PEREIRA-PEREIRA, 2006).

A família, em diferentes classes sociais, convive, disputa, luta e sobrevive no mesmo espaço da cidade. É necessário reconhecer a cidade, como lócus das diferentes formas da desigualdade – social, econômica e política.

2 FAMÍLIAS: HISTORICIDADE E NOVOS CONTEXTOS

A família brasileira tem sofrido ao longo dos anos alterações que, para muitos estudiosos (DRAIBE (1993); PEREIRA (2008), SPOSATI (1997), estão atreladas às mudanças ocorridas nos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos decorrentes da conjuntura do capital globalizado experimentado nas últimas décadas. A família acompanha a dinâmica social e sofre todos os impactos das mudanças ocorridas no interior da sociedade.

Roudinesco (2003), inclusive distingue três grandes períodos na evolução da família: a primeira a família “tradicional”, cujos casamentos eram arranjados e submetidos a uma autoridade patriarcal, preocupada com a transmissão do patrimônio sem ao menos considerar o afeto dos esposos; na segunda fase, situada entre o final do século XVIII , a família dita “ moderna” fundava-se na ideia do amor romântico , mas continuava valorizando a divisão do trabalho entre os esposos. E, a partir de 1960 tem-se a família contemporânea ou “pós-moderna” unida por uma duração relativa entre dois indivíduos que buscam relações íntimas e realização sexual.

A Constituição de 1988 amplia o conceito de família podendo ser esta constituída pelo casamento civil e religioso ou a família monoparental e a união estável. Ambos os casos têm proteção Estatal, embora, implicitamente, a

Constituição facilite a conversão da união estável em casamento, demonstrando certa preferência. Este avanço constitucional levou em conta a realidade social brasileira que vem, desde a Lei do Divórcio, publicada em 1977, quando predominam as uniões estáveis.

Contradizendo a essa “*crise da família*”, alguns autores identificam que esses fenômenos considerados modernos, que provocaram essas mudanças nas estruturas familiares, já existiam e não é um processo absolutamente novo. Carvalho e Almeida (2003), por exemplo, situam que essas transformações ocorreram, mais comumente, nas sociedades urbanas dos países ocidentais ou “ocidentalizados” como na França, América Latina e Estados Unidos. Já nos países na Ásia e África, em função da preservação das tradições e dos aspectos culturais essa “*ocidentalização*” da família continua rejeitada ou adquire mudanças com significados particulares.

Está-se, de fato, diante de uma “*crise familiar*” ou de uma crise da família nuclear patriarcal da classe média urbana que não acompanha as transformações sociais e econômicas?

A cultura da banalidade, também presente na Contemporaneidade reflete na violência, inclusive a violência doméstica. Dias (1998) aponta que, paradoxalmente, o lar tem sido um lugar mais perigoso na sociedade moderna.

Esse é um dos pontos de atenção que coloca um limite entre a família, na sua intimidade, portas adentro, e a importância do Estado, uma instância exterior e pública, para combater a violência doméstica. Biroli (2014) afirma, inclusive, que esta participação estatal no combate à violência doméstica é uma das reivindicações dos movimentos feministas “para que exista menos opressão e mais justiça nas relações íntimas e familiares”. (p.42)

Fazendo um recorte de renda e conjugalidade, as famílias em situação de vulnerabilidade social “[...] dificilmente passam pelos ciclos de desenvolvimento do grupo doméstico, sobretudo pela fase de criação dos filhos, sem rupturas (Neves, 1984; Fonseca, 1987; Scott, 1990). "Isso [...] implica alterações muito frequentes nas unidades domésticas (SARTI, 2003, p. 65)". A frustração é perceptível por essas famílias que não conseguem desempenhar os papéis sociais previstos naquele núcleo familiar e acabam rompendo

prematuramente a relação conjugal (separação). Por isso, consideramos um avanço constitucional, a consideração de outras maneiras de constituir família, frente à realidade social de desigualdade e pobreza das famílias brasileiras.

Alencar (2006) chama a atenção ao fato de a família ter se tornado o centro na intervenção nas políticas de Assistência Social. A autora exemplifica como alguns programas de renda mínima tomam a família como unidade de intervenção. A matricialidade sociofamiliar e a centralidade na família estão elencadas, como vimos, na própria Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) através Resolução N.º 78, de 22 de junho de 2004. A matricialidade familiar coloca a família inter-relacionada com os diversos programas e serviços socioassistenciais no sentido de traçar estratégias de ação com estas famílias, fortalecendo-as para garantir a sua sobrevivência, o convívio familiar e comunitário.

Nessa discussão entre o reflexo da crise econômica nas famílias pobres, percebemos que, ao invés de fortalecer os vínculos no sentido de superar essa condição, o que se percebe é a ruptura e o *esgarçamento* desses vínculos. A baixa autoestima, a descrença e projeto para o futuro, o estado de privação de direitos, como comer, morar, vestir, passear, estudar, cuidar da saúde enfim, a subjetividade humana pode levar esse indivíduo a uma amargura ou a partir daquela adversidade, enxergar no horizonte outras possibilidades. Daí por que as políticas sociais voltadas para as famílias devem atender à totalidade da família, considerando o contexto de seus membros.

E, por fim, não poderíamos deixar de abordar a questão da chefia feminina dos lares monoparentais. Carvalho e Almeida (2003) revelam os dados do IBGE (1999) já no fim da década de 1990, que esse fenômeno já era bastante expressivo no aspecto da precariedade de renda e condições de subsistência: 24,8% dessas famílias tinham uma renda familiar *per capita* até meio salário mínimo e 48,2% até um salário mínimo em 1999; e as discrepâncias regionais eram latentes: nas regiões Sul e Sudeste os percentuais se apresentavam mais reduzidos. No entanto, no Norte eles atingiam 33,4% e 56,4% e no Nordeste 40,1% e 64,6%, respectivamente. Ainda sobre os dados estatísticos trazidos pelos pesquisadores, o Censo de 2010, nos domicílios chefiados por mulheres,

90% das mulheres não viviam com cônjuge masculino, sendo as principais, quando não as únicas, provedoras de suas famílias.

3 A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: DESAFIOS E CONTEXTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)

Inicia-se esta seção com a defesa de que toda habitação é de interesse social. Afirma-se, nesta pesquisa, que habitação é imprescindível para a dinâmica das relações sociais e familiares, bem como para formação pessoal identitária dos indivíduos. Portanto, quando se utilizar o termo “*habitação de interesse social*” reportar-se-á ao tipo de habitação destinada ao “morador de renda baixa e incerta” (BONDUKI, 2004):

Em 2003, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula) criou-se o Ministério das Cidades, que ficou responsável pela política de desenvolvimento urbano, pela elaboração e implementação das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e pelos programas urbanos. Seguida dessa sistemática governamental, no ano de 2005 foi instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) pela lei nº 11.124, que teve como fonte os recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação Interesse Social (FNHIS), do Fundo de Garantia do FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Fundo de Desenvolvimento social (FDS), que se destina aos movimentos sociais de luta pela moradia.

Em meio a todas essas iniciativas governamentais, tem-se a intenção de focalizar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, o qual se faz objeto dessa pesquisa. Lançado em 2008, sob forte inspiração na experiência chilena, em um contexto de crise financeira internacional, e regulamentado pela lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, o Programa assumiu a maior parte da provisão habitacional de interesse social, tendo a sua implementação organizada em duas fases: a primeira, que compreendeu entre os anos de 2009-2011 e a fase 2 que foi lançada pela Lei n. 12.424/2011 que alterou a Lei descrita anteriormente, que aconteceu entre os

anos 2011-2013, estabelecendo como meta a construção de 2 milhões de moradias na área urbana, até 2014.

4 AS FAMÍLIAS E O CONJUNTO CAMINHO DO MAR I - CAMAÇARI/ BA: PERCEPÇÕES DE UMA NOVA FORMA DE VIVER E MORAR

Nesta seção, serão apresentados os resultados da pesquisa empírica realizada no Conjunto Residencial Caminho do Mar I, localizado em Barra do Jacuípe, Camaçari, região metropolitana de Salvador. Inaugurado em 2014, o Conjunto Residencial que integra o PMCMV no município, foi concluído num total de 500 unidades habitacionais e entregue aos beneficiários com renda entre 0 a 3 salários mínimos (corresponde a faixa 1 do Programa). Também serão apresentadas as características geográficas, sociais e econômicas do município, bem como o caminho metodológico da pesquisa de campo.

O município de Camaçari, segundo dados do IBGE (2017), é considerado município de grande porte, pois possui uma área territorial de 784,658 km e uma população estimada de 296.893 habitantes (IBGE, 2017), com densidade demográfica de 309,65 hab/km². Esta é demarcada como a área mais extensa na Região Metropolitana de Salvador (RMS)² e a maior faixa litorânea da Bahia, totalizando 42 km, incluindo na sua orla :Jauá, Arembepe, Barra do Jacuípe, Guarajuba, Itacimirim e Barra do Pojuca. O município possui dois distritos: Abrantes e Monte Gordo. Essa região integra a Costa dos Coqueiros, principal destino turístico do litoral baiano, possuindo o maior complexo industrial do hemisfério Sul. Do ponto de vista hidrográfico, o município é composto por 03 (três) bacias, destacando-se: Rio Joanes, Rio Jacuípe e Rio Pojuca.

²A RMS foi criada oficialmente, em 1973, com oito municípios, ampliando a sua área com mais dois municípios que se emanciparam em 1985 e 1989, e mais três municípios foram incorporados à região em 2008 e 2009. Atualmente a RMS é formada por 13 municípios: Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz. Vale ressaltar que a população de Dias d'Ávila em 1970, era distrito de Camaçari, como também Madre de Deus era distrito de Salvador neste mesmo ano. (Melo e Silva, Silva, Silva, 2016, p. 208)

O município destaca-se no Nordeste por ter o maior PIB³ Industrial; conforme dados divulgados pelo IBGE, em 2001 o PIB somava pouco mais do que R\$ 5 bilhões. Já em 2006, foi a R\$ 9 bilhões, e, no ano de 2011, chegou a aproximadamente R\$ 12 bilhões, evidenciando a curva ascendente de crescimento econômico. O PIB *per capita*, em 2017 chegou a R\$ 71.012,33, (IBGE, 2016). Camaçari é o município mais industrializado da Bahia, respondendo por 35% das exportações na área. (CAMAÇARI, 2013a). Contudo, tem 25,7% da população ocupada com salário mensal dos trabalhadores formais em 4,1 salários mínimos segundo dados recentes do (IBGE, 2016).

Os dados em relação a Renda, Pobreza e Desigualdade publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010) revelam as contradições de desenvolvimento e desigualdades econômicas no município. Dentre os dados destacam-se a renda *per capita*⁴ em 553,18, a porcentagem da população extremamente pobre⁵ em torno de 6,01%; a porcentagem de pobres, 16,39%. e o Índice de Gini⁶, 0,53.

De acordo com o Relatório dos Programas e Projetos Habitacionais da Secretaria de Habitação do município de Camaçari, apresentado em 2016, no período compreendido entre os anos 2011 a 2016, foram construídos onze conjuntos habitacionais do PMCMV para atender à população com renda inferior a três salários mínimos. O Conjunto São Vicente foi o primeiro empreendimento do PCMCMV construído em Camaçari e entregue em setembro de 2011, com

³Produto Interno Bruto (PIB) - soma das riquezas produzidas internamente a um país, cidade ou Estado.

⁴ A renda *per capita* é o valor médio agregado por indivíduo, em moeda corrente e a preços de mercado, dos bens e serviços finais produzidos em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Dentre suas principais características e usos, destacam-se a medição da produção do conjunto dos setores da economia por habitante, indicando o nível de produção econômica em um território e sua relação quanto ao seu contingente populacional, apontando ainda para a existência de segmentos sociais com precárias condições de vida.

⁵ Medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em agosto de 2010.

⁶ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

um total de 511 unidades habitacionais. Em novembro de 2013, foram entregues os empreendimentos Morada dos Sabiás, com 496 unidades habitacionais, e o *Morada dos Canários*, com 492 unidades. Vale ressaltar que, até 2013, foram inaugurados empreendimentos na Sede do município de Camaçari.

Somente em abril de 2014, foram entregues os empreendimentos na parte da Orla da cidade: os conjuntos Caminho do Mar I, II e III, tendo os três respectivamente, 500 unidades habitacionais cada um. Sobre o Caminho do Mar I, lócus da nossa pesquisa de campo, caracterizaremos melhor a seguir.

O conjunto habitacional Caminho do Mar I, localizado em Barra do Jacuípe (Orla de Camaçari) se insere numa região mais conhecida como a CETREL⁷, território onde se realizou a pesquisa de campo. Trata-se de um condomínio vertical, constituído por 500 unidades de dois pavimentos. Os apartamentos têm em média 39 m² e têm uma sala, dois quartos, um banheiro, uma área de serviço e uma cozinha. O padrão construtivo e de acabamento segue o padrão determinado pelas especificações do Programa, sendo construídos em alvenaria estrutural.

Dentro da unidade tem-se: um parque infantil, um centro comunitário, conhecido como “quiosque”, uma quadra esportiva. O estacionamento de veículos, tanto para morador quanto para o visitante é realizado em frente às unidades habitacionais informalmente, pois não existe estacionamento integrado aos prédios.

Nas proximidades, há equipamentos urbanos como escolas públicas, creches privadas e municipais, e estabelecimentos de atendimento básico à saúde (Unidade Básica de Saúde) e o comércio é improvisado em algumas unidades habitacionais. Não há serviço de Correio e o sinal de internet é fraco e irregular.

⁷A empresa CETREL criada em 1978, juntamente com as primeiras empresas do Polo Industrial de Camaçari, atua pelo fornecimento de água, tratamento e disposição final dos efluentes e resíduos industriais, bem como a distribuição e reuso de água, além do total monitoramento ambiental do próprio Polo.

A partir do decreto nº. 5835/2014, que dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) no âmbito do Município de Camaçari, o processo seletivo desses está a cargo da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). O artigo 2º deste decreto alinha-se com os critérios nacionais sobre os perfis das famílias beneficiárias para o PMCMV, considerando nos seus incisos: I. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas; II. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e III. Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Chama a atenção o inciso II que considera a família monoparental chefiada por mulher prioridade, nos critérios de elegibilidade para o PMCMV. Essa classificação coaduna com a política de Assistência Social no que se refere à preferência da Responsável Familiar no Cadastro Único (CADUNICO)⁸ ser mulheres, bem como preferencialmente o beneficiário do Programa Bolsa Família.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

De acordo com a natureza qualitativa desta pesquisa, definimos como técnicas de coleta de dados e fontes de informação, a observação não-participante, a entrevista semiestruturada, levantamento de dados primários na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), na Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), além de dados secundários disponibilizados por órgãos governamentais e de pesquisa.

Foram entrevistadas 50 famílias entre os meses de abril e maio de 2018, divididos em doze encontros na Associação, entrevistando em média, 05 moradores de forma individual com tempo aproximado de 60 minutos para cada um responder à entrevista. No entanto, tivemos intercorrências devido à própria

⁸O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. (<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>). Acessado em 30/07/2018

violência na localidade, e não podíamos estender a nossa permanência no local, por motivo de segurança.

Os participantes do estudo foram as famílias cadastradas no CRAS de Arembepe que residem no Conjunto Residencial Caminho do Mar I há mais de 04 anos. Considerando que, até novembro de 2017, segundo o Mapa de Atendimento da unidade, estavam cadastradas 2.782 famílias neste CRAS, sendo que destas, 352 famílias localizam-se em Barra do Jacuípe/ Conjunto Caminho do Mar I, II e III e Caminho do Rio. Para selecionar as famílias para este estudo foi utilizada a Amostragem por tipicidade ou intencional, que “Também constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população [...]” (GIL, 2012, p. 94).

4.2 PRINCIPAIS RESULTADOS

Sobre o processo de inscrição dos moradores no Programa nesta localidade, o gráfico 1 destaca que 36% dos moradores consideraram-na *irregular*, seguidos de 24% que consideram que foi *bom*. Percebe-se que essa avaliação *irregular* estava atrelada à demora em receber a unidade.

Além disso, cerca de 94% dos moradores participantes desta pesquisa se inscreveram por iniciativa própria no PMCMV. Apenas 4% dos beneficiários acessaram o Programa via encaminhamento da Prefeitura e Defesa Civil, e 2% foram encaminhados da rede socioassistencial (CRAS).

É importante notar que apenas 6% dos beneficiários do Programa tiveram acesso à inscrição via encaminhamentos institucionais. Pressupõe-se que esse pequeno contingente fora avaliado por técnicos especializados que concluíram em seus pareceres a elegibilidade necessária para a concretização da inscrição. O baixo número de encaminhamentos para um programa de habitação social por parte de órgãos que lidam com a pobreza extrema, causa estranheza, em razão das múltiplas demandas que se observam no cotidiano dessas instituições.

Boa parte dos instrumentos aplicados nessa pesquisa foram respondidos por mulheres, 92% dos entrevistados. Esse resultado era esperado pois o próprio CADÚNICO reconhece como responsável familiar, de forma majoritária, a mulher. Também assinalam as estatísticas do PMCMV, que a maioria das beneficiárias contempladas pelo Programa são mulheres.

Uma característica da amostra analisada, é que a grande maioria dos participantes da pesquisa é natural de outras cidades, 78%. Esse dado é significativo, pois revela uma característica histórica da cidade de Camaçari em receber migrantes em busca de trabalho, emprego e renda, fenômeno evidenciado desde a época da implantação do Complexo Petroquímico de Camaçari- COPEC nas décadas de 1970 e 1980. No entanto, o que muda na atualidade é a quantidade de *migrantes da pobreza*, que, atraídos por possíveis benefícios assistenciais, migram para a cidade, considerada próspera por sua elevada arrecadação tributária, indo em busca do suprimento das necessidades básicas.

Sobre a ocupação e renda, 64% dos participantes encontram-se sem exercer atividade remunerada, e, dentre os que exercem, atuam na sua maioria, como diaristas, 38,4%; com renda menor que um salário mínimo, 46%; seguidos daqueles que recebem entre um a dois salários mínimos, 30%. Esses aspectos do trabalho, renda, escolaridade, que atingem e inserem os indivíduos nos níveis mais baixos do mundo produtivo, principalmente quando se refere à localização do imóvel, constitui-se num ponto crítico que se reforçará ao longo da apresentação dos resultados, porquanto está relacionado à distância entre a população e os serviços, à separação entre as periferias e as áreas mais urbanizadas, o que reflete na falta de acesso a possíveis oportunidades de emprego.

Em relação à chefia da família declarada, 50% dos participantes são mulheres e boa parte das famílias recebem benefícios sociais (76%) e afirmam ser esta, inclusive, sua principal renda. Dos benefícios mais contemplados, 86,8% (Gráfico 5) afirmam receber recursos do Programa de Transferência de Renda: Bolsa Família.

Essa realidade chama a atenção quanto às condições financeiras dessas famílias, que as impedem de garantir a manutenção do imóvel e de outras despesas domésticas. No relato da participante P-18, que pontuou sobre os custos/benefícios em se manter a casa própria em detrimento do aumento das despesas frente a sua realidade financeira, é possível observar que a sua insatisfação se relaciona também à distância entre seu novo bairro e os centros urbanos: *“eu morava num barraco em Barra do Pojuca. Mas mesmo no barraco, lá era mais fácil. Aqui me trouxe mais despesa e tudo precisa de transporte”* (P-18). Essa nova realidade atinge a vida concreta dos indivíduos porque enseja a construção de novos modos de vida que indiquem possibilidade de provisões maiores. Sem a infraestrutura necessária, os beneficiários do PMCMV demandarão maiores recursos para a obtenção de serviços e condições básicas de sobrevivência.

Ainda que o tamanho das famílias seja menor, constatou-se que, em 54% dos domicílios pesquisados, há famílias com crianças com menos de 12 anos e, em cerca de 32%, há adolescentes entre 13 e 17 anos de idade. A presença de crianças e adolescentes remete à reflexão sobre os espaços de recreação e lazer existentes dentro do condomínio, bem como o acesso desses indivíduos às áreas externas àquela comunidade. Sobre esse aspecto, a participante P-22 demonstra preocupação com a ociosidade dos jovens: *“devia ter coisas que os jovens pudessem fazer. Eles ficam desocupados. Até o idoso”*. (P-22).

De forma geral, os moradores apresentam satisfação em terem obtido a casa própria, mas criticam o fato desta casa integrar o conjunto pesquisado. Analisa-se que, para o beneficiário, obter a casa própria ainda é uma das grandes satisfações das famílias ante a tantas dificuldades e carências sociais: *“o importante para mim é que o imóvel é meu. Acho bom aqui por isso”* (P-45). Durante a pesquisa, observou-se que o sentimento de posse é prevalente em relação ao sentimento de lar, da casa como um local de recolhimento e segurança familiar.

Como já se evidenciou em fragmentos de entrevista, a localização do conjunto e mobilidade urbana ainda é um ponto crítico do Programa. O transporte

público oferecido pelo município parece satisfazer à maioria dos seus usuários; no entanto, essa mobilidade tem sido criticada com frequência, dado o tempo de deslocamento entre a moradia e os destinos principais, como trabalho e escola. É essa mobilidade urbana que agudiza a segregação social e espacial dos moradores.

Ter a casa, ter onde morar é para muitos, o preço de aceitar morar neste novo bairro: “se pudesse iria embora. Eu vivo aqui por que não tenho onde ir. Pagar quinhentos reais de aluguel ou viver na casa dos outros é muito ruim” (P-30).

Todos os fenômenos analisados até aqui impactam diretamente nas famílias. Seja a mudança na política econômica, sejam as mudanças nos critérios das políticas sociais, sejam as mudanças das diretrizes políticas do país, ou os fenômenos corriqueiros do cotidiano, todos esses processos alteram e interferem de algum modo na dinâmica intrafamiliar. Para a família do pobre, a família não é apenas o elo afetivo, mas o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual (SARTI, 2007). Tais mudanças, superficiais ou profundas incidem sobre os processos estruturais, bem como podem interferir nas condições de subjetividade, ecológicas ou materiais da família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que, nessa perspectiva, o ponto de partida para a construção identitária do indivíduo é a sua casa. É preciso que essa casa tenha uma funcionalidade que preserve os seus habitantes da dinâmica que se estabelece muros afora. A casa não é só janelas, portas, cimento, blocos, que abriguem e o protejam. Embora essa casa imponha custo financeiro e material para ser mantida, sua estrutura só faz sentido na vida dos indivíduos, quando as suas instalações físicas ofereçam dignidade e se apresentem adequadas, de modo a permitir que esse espaço seja, além do ponto de apoio emocional, afetivo e pessoal, um indicador do exercício pleno de cidadania.

Ao se estudar a relação família e moradia nesta pesquisa, partiu-se da concepção de que existe uma relação imbricada entre família e casa, ou seja, a casa é o espaço privilegiado e íntimo da convivência familiar, que pode se dar

de forma harmoniosa ou não. Para as famílias em situação de vulnerabilidade social, essa casa pode também significar um espaço de instabilidade e insegurança, fazendo com que os laços familiares possam se fragilizar ou fortalecer, como superação das adversidades presentes nas relações sociais. Então ora essa casa significa proteção, ora essa casa significa privação e conflito.

Não há como problematizar a política habitacional brasileira sem atrelar os seus limites a questão urbana e social, considerando que há uma periferização e segregação espacial explícita das classes populares. Desse modo, o grande desafio no Brasil, no que se refere às políticas habitacionais, é superar a história marcada por aspectos da modernização conservadora que gerou a urbanização e produção de moradias desiguais, excludentes e segregadoras, atendendo muito mais ao capital privado imobiliário do que ao bem-estar social. O padrão periférico, característico da habitação brasileira, segregou espaços e famílias, dando a estas a responsabilidade da autoconstrução e criação de estratégias de sobrevivência própria. Enquanto historicamente a classe média era bem servida pelos ventos do desenvolvimento econômico, a concessão de crédito de financiamento dos principais programas habitacionais não atingiu as camadas mais vulneráveis.

O principal resultado desta pesquisa é a relevância de como as famílias, após receberem suas unidades do PMCMV estão reconstruindo novas redes e relações sociais, bem como, de forma incipiente, construindo uma identidade com esse novo território. Foi possível perceber que a nova moradia impactou na dinâmica social dessas famílias, que ainda estão se reorganizando com as novas rotinas, desafios e também novos modos de viver em comunidade.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Monica Maria T. de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIROLI, F. Família: novos conceitos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014

BONDUKI, N. Origens da habitação social no Brasil. Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. 4. Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988 – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n.1 a 6, de 1994, -17. Ed.- Brasília: 405 p. – (Série textos básicos, n. 25)

BRASIL. Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de julho de 2009.

CARVALHO, I. M. M. de; ALMEIDA, P. H. Família e Proteção Social. São Paulo em Perspectiva, 17(2): 109-122, 2003.

DIAS, Isabel Correia. Exclusão social e violência doméstica. I Congresso Português de Sociologia Econômica, Lisboa, 1998.

DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. São Paulo: Revista USP, n. 17, 1993.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários á prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GROSTEIN, M.D. A cidade clandestina: os ritos e os mitos. O papel da irregularidade na estruturação do espaço urbano no Município de São Paulo ¾ 1900/1987. Tese de doutorado. São Paulo, FAUUSP, 1987.

KOWARICK, L. (org) As Lutas Sociais e a Cidade. 2 eds. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: Política Social Família e Juventude: uma questão de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A, Potyara A. Necessidades Humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, G. C. Habitação e Infra-estrutura urbana em Salvador e Região Metropolitana. In: CARVALHO, I. M. M. de; PEREIRA, G. C. (orgs). Como anda Salvador e sua Região Metropolitana. Salvador; Edufba, 2008.

ROUDINESCO, E. A Família em Desordem. Tradução André Telles. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003

SARTI, C.A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCOTT, P. A Família Brasileira diante de transformações no cenário histórico global. Revista ANTHROPOLÓGICAS, ano 9, vol 16(1): 217-242, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. Mínimos Sociais e Seguridade Social: uma revolução na consciência da cidadania. In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Ed. Cortez nº 55, Novembro/1997, p 09-38